



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 528/2021**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Designar os Servidores Público Municipais **GILBERTO RIBEIRO MACHADO E VALDENIR DE JESUS CONCEICAO**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO conforme abaixo relacionado, pertencente a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

**1. TERMO DE CONTRATO Nº 112/2020- INVIOVEL BARRA DO BUGRES SEG. ELETRONICA LTDA**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO MONITORAMENTO, VIGILANCIA ELETRONICA E ALARME, COM MONITORAMENTO PRESENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

**VALOR:** R\$ **455.750,00** (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro 2021.

**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal